



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10633/2020**

No dia 29 de outubro de 2020, às 16h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO	PRESIDENTE DA CCL	1018/2020-GAB	27160-1	COMISSIONADO(A)
VITOR MAGALHÃES SAMPAIO	MEMBRO DA CPL	1018/2020-GAB	26034-1	EFETIVO(A)
MARCONYS NASCIMENTO BARBOSA	MEMBRO DA CCL	1018/2020-GAB	3235-1	EFETIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação:

Modalidade/nº:	TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020
Tipo	MENOR PREÇO (GLOBAL)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA RETOMADA DE OBRA DA CRECHE NOVA AÇAILÂNDIA.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA	01.497.264/0001-65	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA ANDAR 01 SALA A, 917, CENTRO, CEP 65.903-270, IMPERATRIZ, MA

A empresa se fez representar por intermédio da Sra. Janna Gadianne Aquino Raposo Bezerra Melo, RG nº 158289020007 GESP MA, CPF nº 011.211.503-90, conforme documentação de credenciamento juntada aos autos.

Aberta a sessão, o presidente informou à empresa o resultado da análise técnica de engenharia quanto à proposta de preços apresentada neste certame. Conforme parecer técnico anexo aos autos do processo, colocado à disposição do licitante para análise, a proposta foi desclassificada.

O presidente indagou a empresa acerca da intenção interposição de recurso, que declinou em sessão.




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS


COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL


Com fundamento no Artigo 48, §3º, da Lei nº 8666/93, a Comissão deliberou conceder prazo de 8 (oito) dias úteis para que a empresa apresente nova proposta, escoimada de seus vícios, em nova sessão pública, no dia 12/11/2020, às 09h00min.


Nada mais havendo a registrar, a sessão foi encerrada, lavrando-se esta ata que vai assinada pela Comissão Central de Licitação e demais presentes.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 29 de outubro de 2020.


MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO
PRESIDENTE DA CCL


VITOR MAGALHÃES SAMPAIO
MEMBRO DA CPL


MARCONYS NASCIMENTO BARBOSA
MEMBRO DA CCL


Janna Gadianne Aquino Raposo Bezerra Melo
ROBERTO PEREIRA SOARES
SÓCIO PROPRIETÁRIO